



# **ACESSO AO CRÉDITO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES**

**Programa Nacional de Fortalecimento  
da Agricultura Familiar**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# **ACESSO AO CRÉDITO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES**

**Programa Nacional de Fortalecimento  
da Agricultura Familiar**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR



Brasília, 2025

# Tabela de Conteúdos

**Acesso à crédito para transferência de embriões do gado de leite**

**04**

**O que é a Transferência de Embriões (TE)**

**05**

**Vantagens do uso da transferência de embriões (TE) para os pequenos e médios produtores**

**06**

**Sobre as Doadoras e Receptoras**

**08**

**Cuidados com as Receptoras**

**09**

**Crédito Rural no Pronaf Mais Alimentos**

**12**

**Procedimento para acesso ao financiamento**

**13**

**Formulário Modelo/Roteiro de informações necessárias para serem obtidas de cada Produtor interessado**

**16**

# Acesso ao crédito para transferência de embriões

## Introdução

Material de orientação para produtores de leite inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que contém informações básicas relativas ao acesso a financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para aquisição e transferência de embriões.

Este material visa orientar as instituições financeiras que operam o crédito rural no âmbito do Pronaf, as cooperativas de produtores, os veterinários, os sindicatos rurais, os laboratórios de produção de embriões, as secretarias municipais de agricultura e pecuária e a mídia em geral, em apoio à pecuária leiteira de cada município em todo o Brasil.

**Em caso de dúvidas consulte o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA):**

Telefone: (61) 3276-4361

E-mail: [ouvidoria@mda.gov.br](mailto:ouvidoria@mda.gov.br)

[www.gov.br/mda/pt-br](http://www.gov.br/mda/pt-br)



# O que é a Transferência de Embriões (TE)

A **Transferência de Embriões** (TE) emprega embriões produzidos através de **Fertilização In Vitro** (FIV), sendo amplamente utilizada na produção animal, especialmente em bovinos, para o melhoramento genético dos rebanhos.

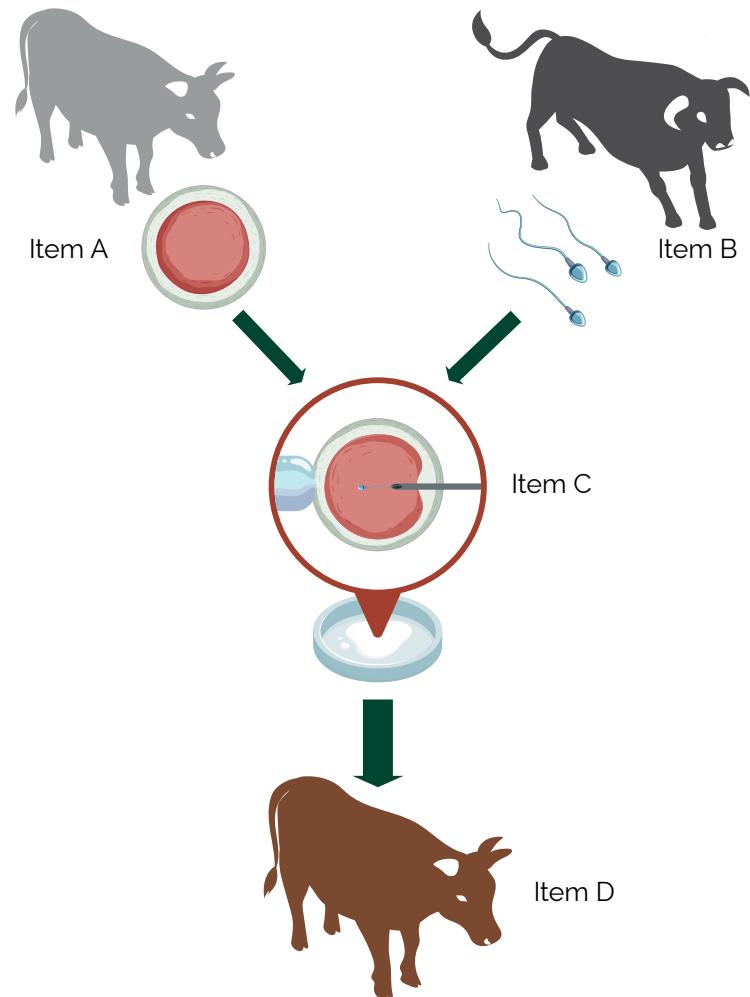
O processo completo denomina-se PIVE (**Produção In Vitro de Embriões - imagem 1**) e envolve todas as etapas de sua produção, desde a coleta de óocitos (ou óvulos) de fêmeas (DOADORAS - item A) geneticamente superiores através do uso da ultrassonografia transvaginal, os quais são fertilizados em laboratório (FIV - item C) com sêmen sexado de touro geneticamente superior (item B), até a transferência dos embriões para "barigas de aluguel" (RECEPTORAS - item D).

A transferência do embrião ocorre ao término do período de maturação em laboratório (em torno de sete dias após a fertilização), quando os embriões são classificados, e aqueles viáveis envasados individualmente em palhetas plásticas, para serem congelados ou transferidos a fresco nas fêmeas RECEPTORAS.

**Essas RECEPTORAS carregarão em seus ventres os embriões até o momento do nascimento dos bezerros.**

Esse processo tem o potencial de permitir que uma DOADORA de alta capacidade reprodutiva produza em torno de 20 embriões por ano, a serem gestados nos ventres de RECEPTORAS diversas.

IMAGEM 1 - PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES



# Vantagens do uso da transferência de embriões (TE) para os pequenos e médios produtores

A importância mais ressaltada do uso da Transferência de Embriões é a possibilidade de **acelerar o melhoramento genético do rebanho**. O acesso a material genético de alta qualidade é garantido pela aquisição de embriões de boa origem. Como benefícios da TE com embriões PIVE, são apontados:



**Aceleração do melhoramento genético** dos rebanhos pela diminuição do intervalo entre gerações. Fêmeas DOADORAS muito jovens podem ser submetidas à coleta de oócitos visando a produção de embriões desde que tenham famílias qualificadas..



**Possibilidade de realizar comparações entre animais** oriundos de diferentes acasalamentos com oócitos da mesma DOADORA, possibilitando a seleção mais rápida dos animais mais rústicos e mais produtivos.



Maior **controle de doenças na reprodução**, uma vez que DOADORAS e RECEPTORAS requerem controle sanitário mais rígido.



Aumento do número de descendentes de vacas (DOADORAS) de maior potencial genético.



Obtenção de **rebanho mais homogêneo com relação a produtividade individual**, com o uso de embriões com grau de sangue desejado, diminuindo o descarte. Além disso, o manejo passa a ser facilitado uma vez que, com um rebanho mais homogêneo, as exigências de manejo serão semelhantes entre os indivíduos.



Além disso, o manejo passa a ser facilitado uma vez que, com um rebanho mais homogêneo, as exigências de manejo serão semelhantes entre os indivíduos.



Aceleração do melhoramento genético dos rebanhos rústicos, podendo-se alcançar com a Transferência de Embriões em uma geração a melhoria observada somente após várias gerações com o uso da insemen-

inação artificial. A Transferência de Embriões tem como principal vantagem a **transformação genética dos rebanhos**. Um pequeno produtor consegue, em quatro anos, ter um animal tão bom quanto o de um selecionador de trinta anos ou mais. **A TE tem o potencial de causar uma revolução na qualidade genética do rebanho.**



Um pequeno produtor consegue, em quatro anos, ter animais tão bons quanto o de um selecionador de trinta anos ou mais. **A TE tem o potencial de causar uma revolução na qualidade do rebanho de pequeno porte.**



A possibilidade de utilização de **sêmen sexado para produção de fêmeas**, oriundo de touros **provados** para a produção e qualidade do leite, reduzindo muito o nascimento de machos.



Possibilidade de utilizar as DOADORAS mensalmente cerca de 3 a 4 embriões para a coleta de oócitos, gerando em média três prenhezes por DOADORA por ciclo, o que significa que uma DOADORA potencialmente pode gerar entre **20 e 25 embriões ao longo do ano.**



# Sobre as Doadoras e Receptoras

A Transferência de Embriões **melhora a genética do rebanho e a aumentar a eficiência produtiva e reprodutiva** da propriedade. Cada DOADORA possui características próprias quanto a qualidade e quantidade de oócitos coletados, as quais são devidas a sua genética. Por isso as DOADORAS são animais pré-selecionados de acordo com critérios de melhoramento genético, e mantidos em ótimas condições sanitárias e nutricionais.

Para a produção de embriões dentro desse programa, deverão ser utilizadas DOADORAS **puras de origem (PO) registradas** na respectiva associação de criadores da raça, que sejam participantes de programa de melhoramento genético oficial e que apresentem ótimas características para leite e tipo leiteiro. O sêmen sexado utilizado para a produção dos embriões deve seguir as mesmas exigências das DOADORAS.

Pode-se obter a genética da DOADORA através da compra de embriões (a partir de coleta de oócitos por ultrassonografia transvaginal) ou pela compra de novilhas ou vacas de alto mérito genético. No caso de compra de novilhas ou vacas DOADORAS, deve-se seguir um rígido protocolo quanto à característica de sua genética, sanitário e nutricional para garantir boa produção de oócitos.

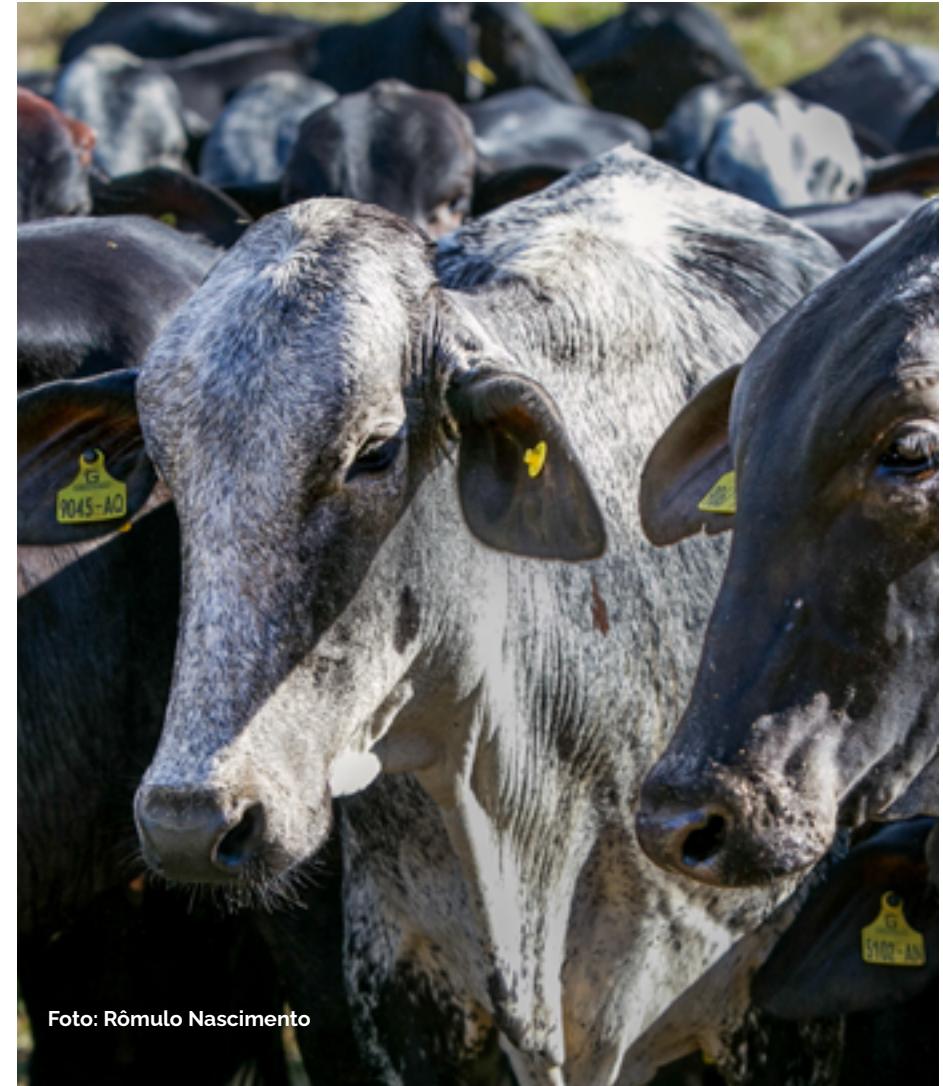


Foto: Rômulo Nascimento

# Cuidados com as Receptoras

- As RECEPTORAS usadas no processo de PIVE devem ser **saudáveis e possuir qualidades reprodutivas testadas**. A seleção das RECEPTORAS é etapa de extrema importância para o sucesso da Transferência de Embriões, exigindo atenção e atendimento a critérios técnicos para não haver efeitos negativos sobre os resultados.



- As RECEPTORAS devem ser **púberes** (ou seja, já terem apresentado cio pelo menos uma vez, o que ocorre ao redor de 15-20 meses dependendo do estado nutricional e da composição racial da fêmea).



- As RECEPTORAS devem ter boa nutrição (consumir **pasto de boa qualidade e sal mineral** adequado). Fêmeas que estiverem em lactação devem receber dieta conforme sua fase de produção. Para novilhas e fêmeas de corte, recomenda-se suplementação alimentar com concentrado (0,5% do peso vivo) pelo menos 30 dias antes do início do protocolo hormonal para a sincronização do cio.



- As RECEPTORAS devem apresentar **escore corporal entre 3 e 4**. Animais magros (1 e 2) ou gordos (5) não devem ser utilizados no programa de Transferência de Embriões.



- As RECEPTORAS devem ser **LIVRES de brucelose e tuberculose**, o que deve ser atestado com testes específicos para essas doenças oferecidos pela rede credenciada oficial de médicos veterinários de cada Estado.



- As RECEPTORAS devem ter **parido há pelo menos 60 dias** antes da implantação de um novo embrião.



- Vacas em produção de leite são piores RECEPTORAS** do que novilhas ou fêmeas de corte, especialmente as de alta produção leiteira, devido ao gasto energético demandado pela produção de leite que pode afetar a gestação nas suas fases iniciais.



- Fêmeas que já foram inseminadas ou colocadas em monta natural, **e que não emprenharam**, não devem ser utilizadas para a implantação de embriões. Também não devem ser utilizadas RECEPTORAS que já receberam três embriões em sequência e não emprenharam.



- Para a seleção adequada das RECEPTORAS deve-se realizar o **exame de ultrassonografia** para avaliar as condições de útero, ovários e cérvix. Um veterinário especialista em reprodução bovina pode realizar esse exame facilmente.



- Vacinações e aplicação de medicamentos para **controle de endo e ectoparasitas** devem ser feitos nas RECEPTORAS antes do início do protocolo hormonal para a sincronização do cio.



- O uso de **vacinas reprodutivas** (que podem incluir leptospira, parainfluenza, campylobacter, BVDV, IBR e BVD) são recomendadas nas DOADORAS e RECEPTORAS de acordo com instruções dos laboratórios produtores de embriões.



- **RECEPTORAS devem ser isoladas de Touros** pelo menos 60 dias antes do início do protocolo, para evitar prenhezes indesejadas e confusões de registro.



- Alterações bruscas na dieta, assim como o **uso excessivo de ureia** na alimentação, podem diminuir a taxa de concepção e de prenhez.



- O **manejo nutricional preventivo** deve garantir que as RECEPTORAS não percam peso durante a gestação e após o parto. Exemplos desse tipo de manejo durante a gestação são a suplementação a pasto com concentrado (0,5% do peso vivo) ou com sal proteinado.



- Para aumentar as chances de sucesso da Transferência de Embriões, deve-se atentar para o fato de que a alimentação e a sanidade são bases fundamentais da pecuária. A melhoria genética pode não resultar em aumento da produção e renda se não for garantida alimentação de qualidade e quantidade suficiente, além do manejo sanitário correto. **Animais de maior potencial genético merecem maior atenção nutricional e sanitária.**



- A **sincronização do cio das RECEPTORAS**, através do uso de hormônios aplicados em dias e horários predeterminados, ajuda a organizar a logística da operação de Transferência de Em-

briões. Se esse processo for feito com atenção e objetividade, uma boa quantidade de embriões pode ser transferida no mesmo dia, o diagnóstico de prenhez poderá ser realizado aos 30-45 dias e um novo ciclo pode ser iniciado com aqueles animais que não se tornaram prenhes. Isso agiliza e otimiza o trabalho de Transferência de Embriões.



- É preciso ter **cuidado com a quantidade de embriões transferidos em cada ciclo**, e consequentemente de animais nascidos, levando em consideração o planejamento de uso e/ou venda de animais, para que o excesso de animais em fase de recria não acarrete problemas financeiros.



- É necessário cautela para não aumentar muito a homogeneidade genética do rebanho (também chamada de **endogamia**), para que a diversidade genética não seja continuamente reduzida. A diversidade genética é a base da resistência às adversidades do ambiente.



- O **laboratório para a produção de embriões deve estar credenciado** junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

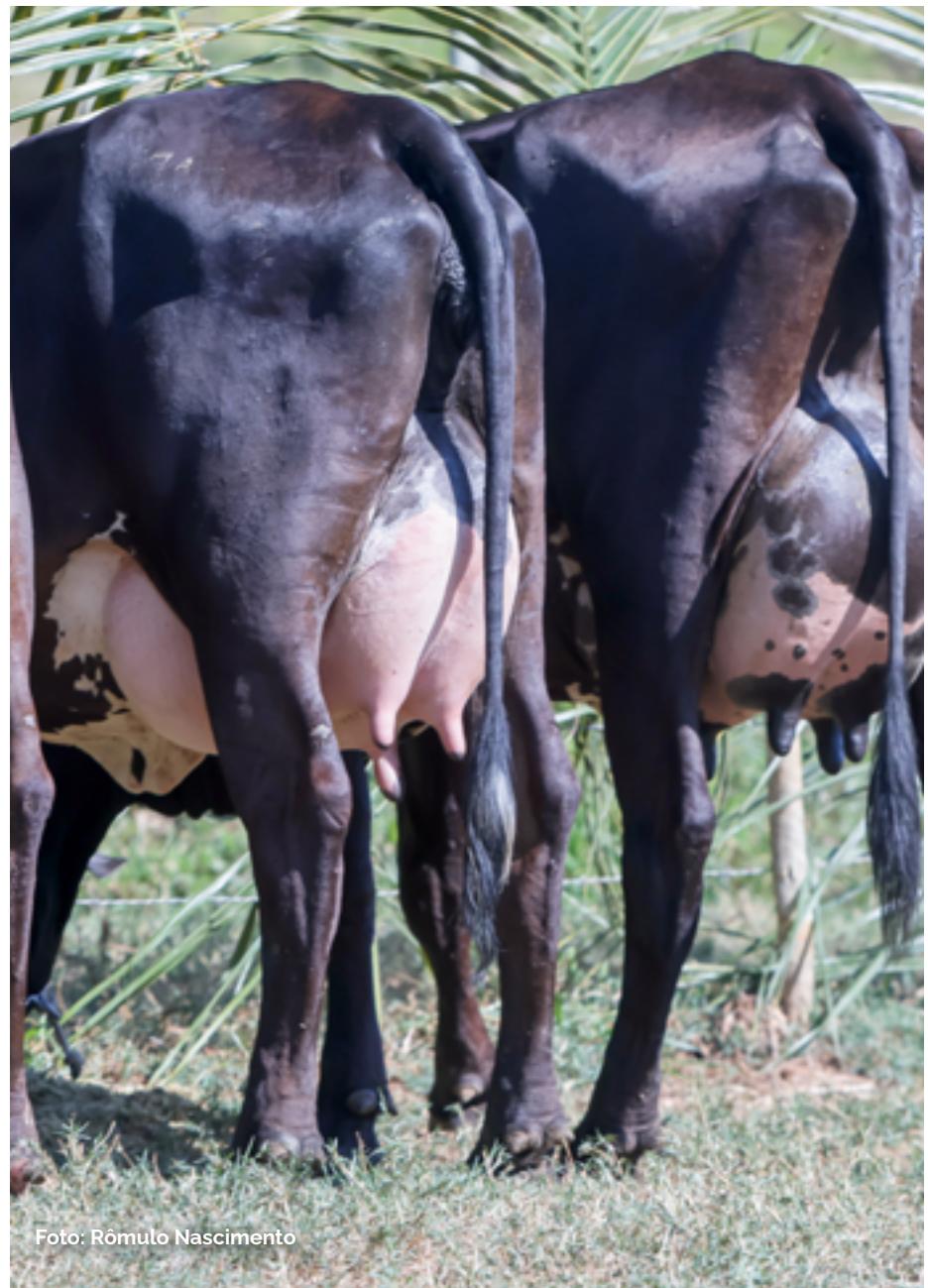


Foto: Rômulo Nascimento

# Crédito Rural no Pronaf Mais Alimentos

As condições específicas de financiamento para rápido melhoramento genético na linha de investimento do Pronaf Mais Alimentos são:



Foto: Rômulo Nascimento

## MODALIDADE INDIVIDUAL

Finalidade: aquisição de embriões, bem como os serviços necessários para a transferência destes para RECEPTORAS

TAXA EFETIVA DE JUROS: **3% ao ano**

LIMITE DE CRÉDITO:  
**R\$ 250.000,00 por ano agrícola**

PRAZO DE REEMBOLSO:  
**até 8 anos, incluindo período de carência de até 3 anos.**

## MODALIDADE COLETIVA - VIA COOPERATIVA

As cooperativas poderão obter financiamentos junto às instituições financeiras, para atender diretamente aos seus cooperados, em projetos de investimentos destinados à transferência de embriões:

TAXA EFETIVA DE JUROS: **8% ao ano**

LIMITES DE CRÉDITO:  
até **R\$ 8 milhões** por operação,  
respeitando o **limite individual de R\$ 30 mil por associado** com  
CAF-Pronaf ativo

PRAZO DE REEMBOLSO:  
**até 8 anos, incluindo um período de carência de até 3 anos.**

# Procedimento para acesso ao financiamento

Para acessar essa linha de financiamento, o agricultor familiar deve seguir alguns passos essenciais:



## CADASTRO NO CAF-PRONAF INDIVIDUAL



## CADASTRO NO CAF-PRONAF COOPERATIVAS



## ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO



## ESCOLHA DO BANCO

### 1. Cadastro no CAF-Pronaf – Individual



Para mais informações sobre os passos descritos abaixo, [acesse o QR Code ao lado](#) ou [clique aqui](#).

O agricultor familiar precisa estar cadastrado no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf). Esse cadastro é uma condição básica para o enquadramento nas linhas de crédito do Pronaf. O cadastro pode ser realizado no órgão estadual de assistência técnica e extensão rural (Emater ou similar) ou em sindicatos de produtores rurais e prefeituras credenciadas.

#### Critérios de enquadramento no CAF-Pronaf:

- A área do estabelecimento deve ser de até 4 módulos fiscais.
- A força de trabalho familiar empregada no processo produtivo e de geração de renda deve ser maior que a força de trabalho externa.
- A gestão do estabelecimento deve ser estritamente familiar.
- A renda proveniente da exploração do estabelecimento deve ser igual ou superior àquela auferida fora do estabelecimento.
- A renda bruta anual da família deve ser de até R\$ 500 mil.

(no cálculo da renda bruta anual, é realizado um rebate de 30% sobre a parcela do valor oriundo da atividade leiteira).

## 2. Cadastro no CAF-Pronaf – Cooperativas

- Para os casos em que uma cooperativa de produtores queira acessar diretamente o crédito e repassar para um conjunto de cooperados, a cooperativa também deve estar cadastrada no CAF-Pronaf.
- A cooperativa interessada deverá apresentar a relação completa com dados individuais dos produtores atendidos. É necessário que, pelo menos, 75% dos seus associados possuam CAF-Pronaf.

### Onde solicitar sua inscrição no CAF?

Procure uma entidade pública ou privada autorizada a emitir CAF, consulte no QRCode ao lado ou [clicando aqui](#) a relação de entidades.



## 3. Elaboração de Projeto Técnico

Com o apoio de técnicos especializados, o agricultor familiar deve fornecer informações de diagnóstico de sua atividade produtiva, a relação dos itens que serão financiados e a perspectiva do aumento de sua produção, de forma que seja evidenciado a viabilidade técnica e econômica da proposta de investimento.

Nesta fase, as cooperativas de produtores, as entidades públicas de assistência técnica e extensão rural ou, ainda, outras entidades associativas ou representativas podem auxiliar os agricultores familiares na elaboração destes projetos, utilizando o seu corpo de profissionais. Para facilitar a elaboração do projeto, é fornecido um modelo para obtenção de informações na próxima seção desta cartilha.

A assistência técnica é importante não apenas para a elaboração do projeto, mas também para o acompanhamento das atividades financiadas. Vale destacar que até **2% do valor financiado** poderá ser destinado à remuneração da assistência técnica como parte do financiamento.

Para a modalidade de acesso coletivo à crédito via cooperativa, deve-se apresentar as mesmas informações solicitadas para a modalidade individual (diagnóstico, itens financiados, perspectiva de aumento da produção), de forma que seja evidenciado a viabilidade técnica e econômica da proposta de investimento para cada um dos cooperados ben-

eficiados. Deve-se discriminar os itens, respeitando o limite individual de R\$ 50 mil por associado, neste caso, via cooperativa.

## 4. Escolha do Banco

O agricultor familiar ou a cooperativa devem escolher uma instituição financeira que opere com as linhas de crédito do Pronaf para submissão do projeto técnico para análise. Além do CAF-Pronaf e do projeto técnico, o agricultor familiar ou a cooperativa devem apresentar documentações adicionais que forem exigidas pela instituição financeira. É importante ter em mente que se trata de uma operação de crédito e, portanto, a idoneidade financeira do agricultor familiar ou cooperativa serão analisadas, bem como será avaliada sua capacidade de pagamento.

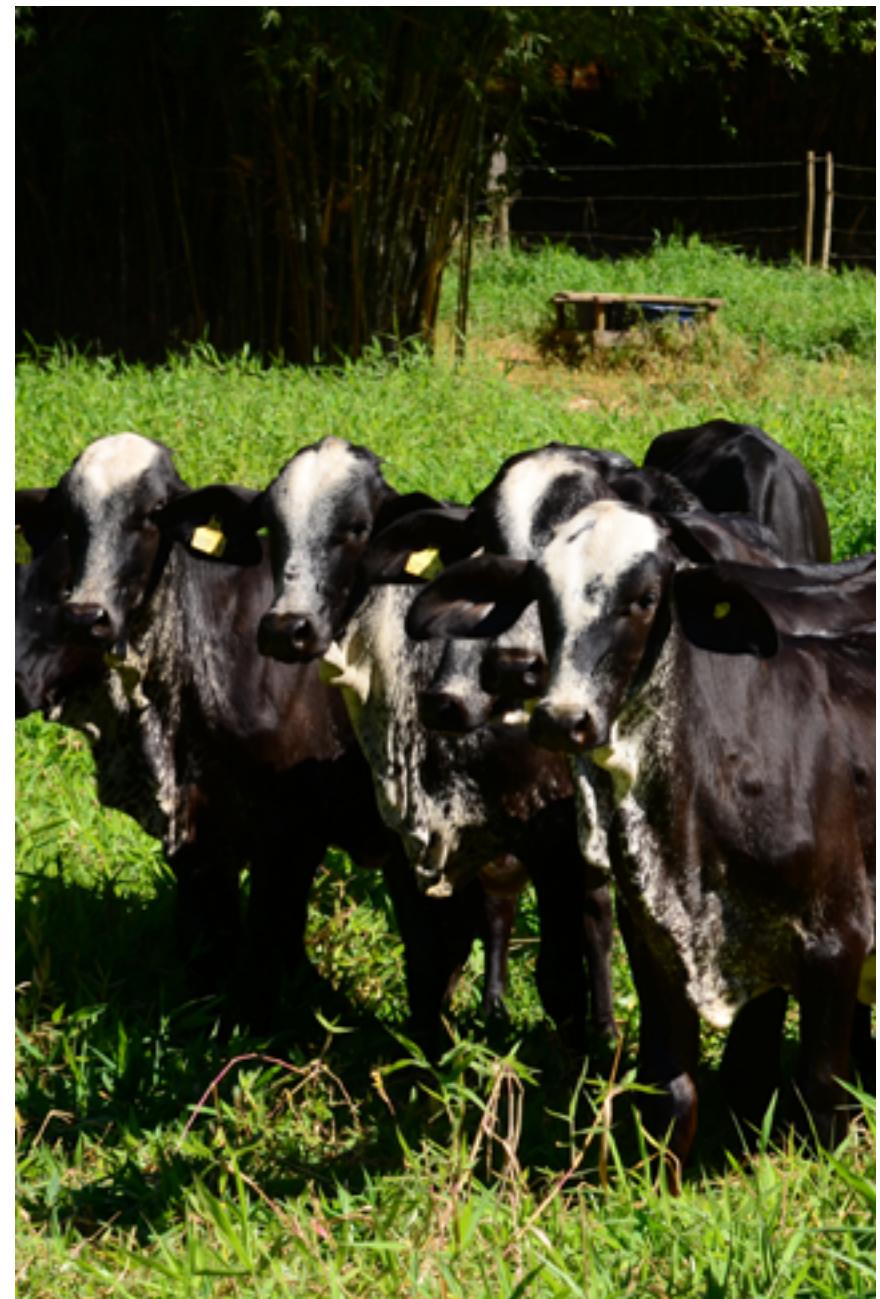
As principais instituições financeiras que operam o crédito rural do Pronaf são Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Sicredi, Sicoob, Cresol, entre outras.

### Dúvidas sobre o crédito?

Envie um e-mail para [pronaf@mda.gov.br](mailto:pronaf@mda.gov.br)  
ou ligue (61) 3218-2603.

### Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF



# Formulário Modelo/Roteiro de informações necessárias para serem obtidas de cada Produtor interessado

**Objetivo:** Este modelo é um roteiro criado para facilitar a elaboração do projeto técnico requerido pelo Manual de Crédito Rural (MCR). Pode auxiliar os produtores e cooperativas de produtores de leite e outras entidades a atender aos requisitos necessários para a realização de operações de crédito para investimentos junto às instituições financeiras que operam crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), especificamente para projetos de transferência de embriões para melhoramento genético do gado de leite.

**Observações a serem consideradas na elaboração de Projeto Técnico ou de Proposta Simplificada de Crédito para Transferência de Embriões:**

## 1. Observação sobre a aquisição do “pacote tecnológico”:

- A aquisição de “embriões” deve englobar:
  - Aquisição da genética (aspirações de oócitos de DOADORAS

por ultrassonografia transvaginal de novilhas/vacas de alto valor genético e de boa procedência para serem as DOADORAS);

- Serviço de produção dos embriões em laboratório credenciado junto ao MAPA e com uso de sêmen sexado de qualidade genética comprovada;
- Serviço de transferência do embrião para a RECEPTORA,
- Serviço de diagnóstico precoce de gestação entre 30 a 40 dias após a TE e sexagem a cerca de 60 dias de gestação.
- Mesmo com o embrião sendo produzido com sêmen sexado, para gerar grande maioria fêmeas, podem ocorrer nascimentos de machos. O percentual observado de nascimento de machos gira em torno de 12%.
- Vantagens técnicas e financeiras poderão ocorrer em benefício do Produtor quando a aquisição do “pacote tecnológico” de Transferência de Embriões ocorrer com a mediação de uma Cooperativa de Produtores, devido às eventuais negociações a serem efetuadas em maiores quantidades.

- Todos os procedimentos deverão ser feitos com a contratação de serviço, apoio e orientação de Veterinário e/ou Laboratório credenciado junto ao MAPA, sendo possíveis as modalidades de embriões a fresco, congelados (DTs) ou vitrificados.

## **2. Recomendação geral sobre o número de embriões a financiar:**

- O número de embriões a serem requisitados em financiamento deve ser de, no máximo, 70% (setenta por cento) do rebanho de fêmeas que estarão aptas como RECEPTORAS em até 6 meses.
- O número mínimo de embriões por etapa do projeto não deve ser inferior a 15{quinze}, para viabilizar os custos logísticos da operação.
- Com apoio do Veterinário autônomo, do Laboratório contratado ou da Cooperativa de Produtores, as RECEPTORAS deverão ser preparadas e submetidas ao protocolo de sincronização do cio para o primeiro ciclo de transferências. Depois da confirmação das prenhezes, as RECEPTORAS remanescentes que não emprenharem deverão ser submetidas a novo ciclo de sincronização do cio e transferência de embriões, em intervalo de tempo indicado pelo veterinário. Após a segun-

da tentativa, as RECEPTORAS que não emprenharem poderão: i. ser submetidas a uma terceira e última tentativa, ii. voltarem para a reprodução por inseminação artificial ou monta natural ou iii. serem descartadas para abate, sempre ouvida a orientação do Veterinário responsável.

- Com essa lógica, o número de embriões necessário para cada ano em diferentes etapas é possível de ser utilizado na propriedade, poderá ser facilmente estimado.

## **3. Simulação / estimativa do número de embriões versus produção de prenhezes**

1. Rebanho com 50 fêmeas adultas aptas para a reprodução a serem preparadas para o primeiro ciclo de transferência.
2. Consideradas 70%, 35 RECEPTORAS deverão estar aptas para transferência dos embriões no período de até 6 meses.
3. Preparação de pelo menos 20 RECEPTORAS com o protocolo hormonal para a sincronização do cio para cada etapa.
4. Transferência de embriões para no mínimo 20 RECEPTORAS aptas, em cada etapa.
5. A confirmação de gestação aos 30-45 dias após a

primeira transferência é estimada, podendo resultar em cerca de 30 a 35 por cento de RECEPTORAS prenhas.

**6.** As receptoras restantes, vazias, **poderão ser preparadas** para uma segunda etapa de transferência.

**7.** Para uma segunda etapa deveriam restar por hipótese, pelo menos em torno mínimo de 20 receptoras utilizando-se também as que ficaram vazias da primeira etapa.

**8.** Consideradas 80% dessas receptoras aptas para receberem embriões, com o protocolo hormonal para sincronização do cio. Verificando, teremos o mínimo dessa segunda etapa.

**9.** A segunda etapa precisaria então de 8 embriões /Transferência de embriões para o mínimo proferido de RECEPTORAS.

**10.** A confirmação de gestação aos 30-45 dias após a segunda transferência **pode resultar** de 30 a 35% de RECEPTORAS prenhas.

**11.** Assim, ao final de dois ciclos de transferência de embriões, resultarão RECEPTORAS prenhas e vazias. Essas últimas devem voltar para a reprodução por inseminação artificial ou monta natural, ou serem descartadas para abate.

**12.** Após a confirmação da prenhez aos 30-45 dias pós transferência, ainda podem ocorrer perdas embrionárias entre 10 e 15%. Essas perdas são reduzidas quando os cuidados com o bem-estar animal, manejo, sanidade e nutrição das RECEPTORAS são observados.

**13.** Oriente-se completamente e siga as instruções do Veterinário especializado dos Laboratórios que produzem embriões.

Acesse o **Formulário Modelo/Roteiro de informações necessárias para serem obtidas de cada Produtor interessado no QR Code** abaixo ou **em anexo a seguir**.



Link: [www.gov.br/mda/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/formulario-te-leite-pronaf.docx](http://www.gov.br/mda/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/formulario-te-leite-pronaf.docx)



# Ficha técnica

## **Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente

## **Paulo Teixeira**

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

## **Fernanda Machiaveli**

Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

## **Fabiana Zamora**

Chefe de Gabinete do Ministro

## **Eric Sousa Moura**

Chefe da Assessoria Especial

## **Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

## **Ana Terra Reis**

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

## **Moisés Savian**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

## **Edmilton Cerqueira**

Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

## **Viviana Bezerra de Mesquita**

Subsecretária de Mulheres Rurais

## **Diego Donizetti Gonçalves Machado**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

## **César Aldrighi**

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

## **Edegar Pretto**

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

## **José Lourenço Pechtoll**

Diretor Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

## **Carlos Magno Ribeiro Costa**

Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS

## **Jefferson Coriteac**

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

## **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**

– **SEAB** - Departamento de Cooperativismo, Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar (DECOOP)

### **Eduardo Pagot**

Diretor

### **Matheus Gringo de Assunção**

Assessor Técnico

## **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF** - Departamento de Financiamento, Proteção e Apoio à Inclusão Produtiva Familiar

### **José Henrique da Silva**

Diretor

### **Robson Lopes**

Coordenador-Geral de Financiamento à Produção Rural - CGFIN

### **Lauro Satoru Ito**

Assessor Técnico

## **Gabinete do Ministro**

### **Mathews Vichr Lopes**

Assessor do Gabinete do Ministro

## **Assessoria Especial de Comunicação Social - Ascom MDA**

### **Mariana Sacramento**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

### **Marcelo Chaves Carota**

Coordenador-geral de Publicidade, Comunicação Digital e Imprensa

### **Rafael Akio de Miranda Pinto**

Direção de Arte e Projeto Gráfico

### **Fotos**

Banco de Imagens MDA, Rômulo Nascimento, banco de imagens online (Freepik e Shutterstock)



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

